ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 184/97

Ilmo. Sr.

Vereador SILVERIO FORTUNATO

DD. Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

O Vereador abaixo subscrito no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno solicita envio deste expediente ao Sr. Prefeito Municipal e que este encaminhe ao Conselho Municipal de Trânsito e de Transportes, para que estudem a viabilidade de fixar Horário para Carga e Descarga na Avenida Central e Adjacências para veículos com mais de 4t - (toneladas).

CÂMARA MUNICIPAL, 31 de Julho de 1997.

CEZAR AUGUSTO CALDART

Vereador Líder Bancada

P F L

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 184/97 Data 31/07/97
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 04 AGOSTO 1997
Silverio Fortunato
Presidente